

- Legislação aplicável, Dec. Regulamentar n.º 23/95 de 23/08; Dec. Lei n.º 236/98 de 01/08; Dec. Lei n.º 152/97 de 19/06.

Avaliação Curricular: Com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificados de “0” a “20” valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

HL (habilitações literárias) — Mínimas exigidas — 18 valores;
De grau superior — 20 valores.

FP (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

- Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores

— Com acções de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

- 1 Valor — por cada acção até 12 horas
- 2 Valores — por cada acção de 12 a 18 horas
- 5 Valores — por cada acção de 18 a 40 horas
- 10 Valores — por cada acção superior a 40 horas

EP (experiência profissional) — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

- Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores

- Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

- Até um ano — 2 valores
- De 1 a 2 anos — 4 valores
- De 2 a 3 anos — 6 valores
- De 3 a 5 anos — 8 valores
- Mais de 5 anos — 10 valores

CS (classificação de serviço) — ((ano1 + ano2 + ano3 + ano4 + ano5 + ano6) x2) / 6.

Notações até 2005 multiplicam-se por 2

Notações após 2005 multiplicam-se por 4.

Entrevista Profissional de Selecção: Será classificada de “0” a “20” valores, onde serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A+B+C+D}{4}$$

A=Capacidade de relacionamento;
B=Capacidade de expressão e compreensão verbal;
C=Motivação e interesse pelo lugar a prover;
D=Qualificação e perfil para o cargo.

Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

- Favorável preferencialmente — 16 a 20 valores;
- Bastante favorável — 14 a 15 valores;
- Favorável com reservas — 10 a 13 valores;
- Não favorável — Inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores, e será obtida da média aritmética simples, considerando-se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{POCE + AC + EPS}{3}$$

CL — Classificação final dos candidatos

POCE — Prova Oral de Conhecimentos Específicos

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Selecção

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do Júri:

Presidente- Joaquim Luis Dias Costa — Director do Departamento de Ambiente e Qualidade;

1.º vogal efectivo — Paula de Jesus Sousa Silva Grenho Leal Cordeiro — Chefe da Divisão de Aguas e Saneamento;*
2.º vogal efectivo — Nuno José Nunes Godinho Feijão — Engenheiro de 1ª classe;

1.º vogal suplente — Ricardo Miguel Piteira Pinto — Engenheiro de 2ª classe;

2.º vogal suplente — Manuel Augusto Pimparel Leal Cordeiro — Chefe da Divisão de Higiene e Limpeza Publica.

* Vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo. 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, José Ernesto d'Oliveira.

2611084589

Aviso n.º 3120/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de 14/01/2008 foi reclassificado, nos termos do artigo. 4.º e artigo. 7.º do Decreto-Lei 497/99, de 19/11, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei 218/2000, de 9/9, o seguinte funcionário:

Nome do funcionário — Francisco António Rebocho Rico.

Reclassificado em — Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

Os funcionários deveram tomar posse do lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, José Ernesto d'Oliveira.

2611084588

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 3121/2008

Em cumprimento do preceituado no artigo 275º do Dec.-Lei 59/99, de 02 de Março, publica-se a lista de empreitadas de obras públicas adjudicadas pelo Município de Grândola, durante o ano de 2007:

Designação da Obra	Forma de Atribuição (Procedimento)	Adjudicatário	Valor s/ IVA
Construção de Infraestruturas da Aldeia da Muda	Concurso Público	CONSDEP, SA.	119.826,12 €
Construção de Habitação Social em Azinheira dos Barros	Concurso Público	ARENCO, LDA.	219.393,94 €
Remodelação da Iluminação Pública de Grândola	Concurso Limitado.	SCHREDER, SA	123.950,00 €
Substituição do Pavimento do Estúdio Jovem	Ajuste Directo	F. Pinto & Irmãos, Lda.	5.892,86 €
Remodelação da Rede de Iluminação Pública do Loteamento Pinto e Granjo.	Ajuste Directo	Severino e Delfino, Lda.	7.593,18 €
Execução de Pilares e Laje em Betão Armado — Sede da AURPIG.	Ajuste Directo	A.C. Nunes, Lda.	7.653,83 €